

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.081.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Res Publicae – Assessoria e Consultoria
Responsável: Silvana Helena Granemann

RESUMO DO OBJETO

Contratação de consultoria para elaboração de sistema de monitoramento e avaliação do Projeto UniverCidades e seleção de conteúdo para integrar o repositório digital da plataforma.

CONTRATO

Número: C.081.2018.00-2018
Período: 12 (doze) meses | Início: 15/08/2018 | Término: 14/07/2018

JUSTIFICATIVA

Contratar empresa de consultoria para o monitoramento e avaliação do segundo ano do Projeto UniverCidades, e seleção de conteúdo para a plataforma como previsto.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de agosto de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo